

CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA
ATA DA 141ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE -
COMDEMA

1 Ao décimo quinto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, com início às
2 quatorze horas em primeira convocação, e às quatorze horas e trinta minutos em segunda
3 convocação, na sala de reuniões da Prefeitura realizou-se a 141ª reunião do Conselho
4 Municipal do Meio Ambiente, sob a presidência interina de Angela M. M. do P. Brunelli e
5 a presença dos membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente – COMDEMA, cujas
6 assinaturas constam da lista de presença anexa, e sem participantes pela chamada de vídeo
7 do WhatsApp de link <https://call.whatsapp.com/video/ymBE2dHWEi2vmSBEof1i84>, e
8 justificativas de ausência de Tayson A. de Oliveira, Fabiano P. Bortolan e Victor B.
9 Ribeiro. Angela Brunelli agradeceu a presença de todos e informou que a reunião é
10 conjunta com a 131ª reunião do CMSA, Conselho Municipal de Saneamento Ambiental, e
11 convidou Telma Magro para secretariar. Angela Brunelli perguntou se todos receberam a
12 ata por e-mail, e se poderia dispensar a leitura, sendo aprovada, e em seguida informou a
13 pauta da reunião, com os seguintes assuntos: Proposta de alteração da lei nº 5.636/2023 -
14 programa de coleta seletiva solidária; Cronograma das ações de água e esgoto no Plano de
15 Saneamento Ambiental; EIV das Chácaras Moriá (protocolo 17/11/23); EIV do Jardim
16 Europa II (protocolo 17/11/23); e outros assuntos; sendo que os EIVs foram enviados com
17 antecedência por e-mail para análise prévia. A pauta proposta de alteração da lei nº
18 5.636/2023 - programa de coleta seletiva solidária, foi dispensada, considerando que as
19 propostas de alterações foram feitas na reunião passada, sendo solicitado que fossem
20 enviadas sugestões antes de ser enviada ao Comitê Gestor da Coleta Seletiva Solidária. A
21 seguir passou a ser discutida a pauta Cronograma das ações de água e esgoto no Plano de
22 Saneamento Ambiental, e foi informado que o Relatório de Salubridade do Plano de
23 Saneamento enviado à Promotoria não foi precedido da reunião com o SAAEB para uma
24 atualização das ações de água e esgoto, havendo portanto questionamento da Promotoria
25 sobre esta atualização, sendo proposto seja agendada uma reunião com o SAAEB; foi
26 observado que o Ministério Público, MP, aceitou o Relatório de Salubridade, no lugar de
27 um novo Plano de Saneamento, considerando que ainda há várias ações do plano que ainda
28 não foram executadas; foi destacado que a atualização do relatório de água e esgoto
29 depende da apresentação dos resultados e projetos do SAAEB; os representantes do
30 SAAEB informaram que a autarquia pretende iniciar a fiscalização de poços clandestinos,
31 e informado que o SAAEB pode pedir credenciamento ao DAEE para realizar esta
32 fiscalização; João Rossetti sugeriu que antes da fiscalização houvesse um trabalho de
33 orientação; foi observado que o SAAEB tem poder de polícia e de fiscalização, conforme o
34 Novo Marco de Saneamento, mas destacado que para esta fiscalização ser feita é preciso a
35 retaguarda do MP e do CMSA; foi sugerido que se determine os ritos desta fiscalização,
36 com a definição dos procedimentos e relação de funcionários autorizados, através de uma
37 portaria ou decreto; João Gandra ressaltou os riscos de contaminação dos aquíferos
38 subterrâneos, quando não são executados com a proteção necessária, e Telma Magro
39 observou que o consumo de água de poços particulares não exclui a obrigação de
40 pagamento do esgoto lançado na rede pública, o que pressupõe sejam obrigados a instalar
41 hidrômetros neste poços. A seguir, em outros assuntos, foram informadas as atividades do
42 do Comitê da Bacia Hidrográfica do Baixo Pardo Grande, quando houve reunião de
43 plenária ontem, no dia 14, quando foram deliberados os critérios para liberação de
44 recursos, o relatório de situação, o PA/PI para o quadriênio de 2024/27, sendo estimados
45 um valor de 147,4 milhões para investimentos; foi informado que o acesso aos recursos da
46 ANA será mais acessível para proteção de mananciais e pagamento de serviços

47 ambientais; foi informado que o Relatório do Estudo Hidrogeológico para avaliação das
48 condições de exploração dos Sistemas Aquíferos Guarani, Bauru e Serra Geral foi
49 aprovado com as complementações apresentadas pela CT-PLAGRHI; quanto aos prazos
50 para a apresentação de projetos de tomadores, foi aprovado o período de janeiro até abril, e
51 definida a data do treinamento sobre o Manual de Procedimentos Operacionais; o Relatório
52 sobre os aquíferos subterrâneos será enviado ao MP para que seja encerrado o inquérito
53 sobre o uso destes mananciais, quando será substituído por um procedimento de
54 acompanhamento da implementação das propostas apresentadas. A seguir passou a ser
55 discutida a pauta EIV das Chácaras Moriá, de autoria das engenheiras civis Angela M. M.
56 do P. Brunelli, CREA 060.096.106.7, e Nair V. A. de Quadros, CREA 507.019.620.3, e
57 projeto arquitetônico da arquiteta e urbanista Denise M. Zolla, CAU A47177-1, que neste
58 momento se declararam impedidas; o estudo foi elaborado para a implantação e construção
59 de casas de um condomínio residencial, do tipo R2.1, ou Unidades residenciais agrupadas
60 horizontalmente em um único lote, com no máximo 6 habitações, na zona de uso ZPA,
61 zona de proteção ambiental, conforme LC nº 122/2017, Plano Diretor Municipal, PDM,
62 sendo os imóveis iniciais 07 chácaras, que foram desmembradas em 14 chácaras, para a
63 implantação de 6 unidades residenciais isoladas, com área edificada de cada unidade entre
64 49,72 m² e 49,95 m², em glebas com 1.500,00 m² cada, localizados nas Chácaras Moriá, do
65 loteamento Jardim Residencial Moriá, de propriedade de Legal Incorporações Ltda
66 (Chácaras 07,08,0 e 10) e de Marcelo Luiz Dinardi e Maurício José Dinardi (Chácaras 11,
67 12 e 13); e em atendimento à Deliberação da Câmara Técnica de Legislação Urbanística nº
68 01/2023, que define os recuos e larguras dos acessos; foi observado que conforme
69 exigência da Certidão de Água e Esgoto do SAAEB, o empreendimento efetuará a
70 contrapartida para a execução da ETE, e a rede de esgoto será ligada à rede da Rua Pedro
71 Legal Sanches; Willy Costa observou que a certidão não menciona se a rede tem
72 capacidade de receber o lançamento do esgoto, e Angela Brunelli explicou que o
73 loteamento foi aprovado considerando ocupação de 4 pessoas por unidade de ligação, mas
74 na página 29 o cálculo para consumo de água foi feito para 4 habitantes por unidade, e
75 consumo de 200 l/hab, conforme diretriz do SAAEB, sendo na aprovação do loteamento
76 havia sido considerado 220 l/hab, o que gera um excedente, e ainda considerando que
77 conforme o Censo do IBGE/2022, o número de habitantes caiu para 3 hab/unidade
78 habitacional, sendo um fator de minimiza o consumo de água e o lançamento de esgoto; foi
79 observado que o dissipador de energia da galeira pluvial deverá ter um condutor e
80 lançamento no córrego, sendo que o que foi executado inicialmente está distante da APP;
81 por fim foi solicitado sejam feitas estas considerações referente à minoração do consumo
82 de água e lançamento de esgoto, e igualmente sobre ao menor impacto sobre o tráfego,
83 assim como sobre outros cálculos que tenham por base a população; por fim o EIV das
84 Chácaras Moriá foi pré aprovado, com impedimento de Angela, Nair e Denise. A seguir
85 passou a ser discutida a pauta EIV do Jardim Europa II, ou Jardim Europa II Bebedouro
86 Empreendimento Imobiliário SPE Sociedade Unipessoal Ltda, de autoria dos engenheiros
87 civis Angela M. M. do P. Brunelli, CREA 060.096.106.7, e Nair V. A. de Quadros, CREA
88 507.019.620.3, e colaboração de Willy C. Costa, CREA 506.997.826.6, que neste
89 momento se declaram impedidos; o estudo é para um loteamento de uso residencial e
90 misto, para 930 lotes, sendo em condomínio fechado 199 lotes residenciais e 2 lotes de uso
91 misto, e aberto para 573 lotes residenciais e 156 lotes de uso misto, e gleba de 561.039,00
92 m², matrícula 43.761, denominada Gleba B1-A da Fazenda Retiro de Santo Antônio, com
93 frente para Avenida Manoel Moreira, do Jardim Europa I; área zoneada como ZR2, zona
94 residencial 2, ZCE4, corredor comercial e de serviços 4, ZPA, zona de proteção ambiental,
95 e ZEIS 2, zona especial de interesse social 2, conforme PDM; Márcio Martins,
96 participando por videoconferência, disse se preocupar com a drenagem pluvial,
97 considerando o aumento da impermeabilização do solo induzida pela ocupação deste

98 empreendimento em área a montante do Córrego Bebedouro, e citou os frequentes
99 alagamentos na região da ponte da Av. Pref. Edne José Piffer; foi observado que a
100 capacidade de drenagem do córrego está limitada devido ao assoreamento e crescente
101 aumento da impermeabilização provocada pelos novos empreendimentos como o Europa I
102 e II, e futuramente o Europa III, que lançam as águas pluviais no Córrego Retiro que é
103 afluente do Córrego Bebedouro; estes córregos já estão sobrecarregados com as ocupações
104 dos loteamentos do setor sul, do União ao Major Cícero e do setor leste, do Santaella ao
105 Hércules Pereira Hortal; foi observado que a Prefeitura tem a obrigação de desassorear a
106 calha dos córregos Retiro e Bebedouro, e a falta de um estudo de macro e micro drenagem
107 para avaliar melhor os impactos de todas estas áreas de contribuição sobre a drenagem, o
108 que até justificaria a não aprovação de novos empreendimentos imobiliários nestas áreas de
109 contribuição; foi solicitado seja feita a recomendação de mitigação com responsabilidade
110 da Prefeitura para desassorear estes córregos; foi observado que a responsabilidade é da
111 Prefeitura, que poderá negociar com o empreendedor; a análise do estudo foi interrompida,
112 considerando o horário de encerramento da reunião, devendo ser retomada na próxima
113 reunião. A seguir em outros assuntos, foi solicitada a aprovação de recurso do FUNDEMA
114 para a aquisição de uma impressora e etiquetadora da marca Lider, modelo P580, a ser
115 utilizada na pesagem do pátio de transbordo do resíduo domiciliar, no valor de R\$
116 3.088,50, conforme orçamentos em anexo. Em outros assuntos, Telma Magro informou
117 que visitou com os membros do Comitê Gestor da Coleta Seletiva Solidária, a Cooperativa
118 “You Green” na cidade de São Paulo, no dia 08 deste mês, uma visita técnica para
119 avaliação dos serviços de coleta seletiva dos resíduos urbanos, uma empresa que poderá ser
120 uma das interessadas em participar do chamamento público para a cooperativa que irá
121 implantar a coleta seletiva na cidade, em atendimento ao programa de coleta seletiva
122 solidária dos resíduos recicláveis, previsto na lei nº 5636/2023; e destacou que esta
123 cooperativa desenvolveu sistema de rastreabilidade do resíduo coletado. A seguir Angela
124 Brunelli perguntou se alguém gostaria de fazer uso da palavra, e não havendo mais nada a
125 tratar, deu a reunião por encerrada e agradeceu a presença de todos. Eu, Telma Alves
126 Magro, lavrei a presente ata, que será por mim assinada e pelo presidente do Conselho
127 Municipal do Meio Ambiente, no dia quinze do mês de dezembro do ano de dois mil e
128 vinte e três.

Angela M. M. do P. Brunelli
Presidente Interino do COMDEMA

Telma Alves Magro
Secretária